



## **DECLARAÇÃO**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20),

Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo Regular e Suplementar do Programa de PósGraduação em Saúde Pública (Doutorado) para ingresso em 2024/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023,

*Luana Giatti Gonçalves*

---

NOME: Luana Giatti Gonçalves

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo Regular e Suplementar do Programa de PósGraduação em Saúde Pública (Doutorado) para ingresso em 2024/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023,



Documento assinado digitalmente  
**MILENE CRISTINE PESSOA**  
Data: 07/11/2023 16:21:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Milene Cristine Pessoa

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar - Santa Efigênia  
CEP 30130100 - Belo Horizonte MG - Brasil

+55 (31) 3409-9640

[www.medicina.ufmg.br](http://www.medicina.ufmg.br)

# Faculdade de Medicina da UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais  
Centro de Pós-Graduação - CPG



## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20),

Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo Regular e Suplementar do Programa de PósGraduação em Saúde Pública (Doutorado) para ingresso em 2024/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023,

NOME: Elisabeth Barboza França

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar - Santa Efigênia  
CEP 30130100 - Belo Horizonte MG - Brasil

+55 (31) 3409-9640  
[www.medicina.ufmg.br](http://www.medicina.ufmg.br)